



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 115/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.690/2023

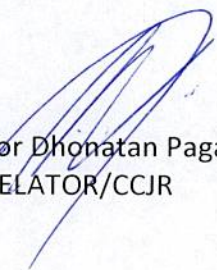


RELATÓRIO

A Autoridade Administrativa, na elaboração da proposição, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

O Projeto também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado em consonância com a boa técnica legislativa. Sendo assim, considerando a relevância social da Matéria, que tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras-SEMOSP, no pagamento de aditivos e reajustes em obras que estão em andamento, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 10 de junho de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
RELATOR/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 115/2023

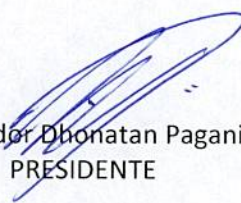
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.690/2023

PARECER DA CCJR Nº 124/2023

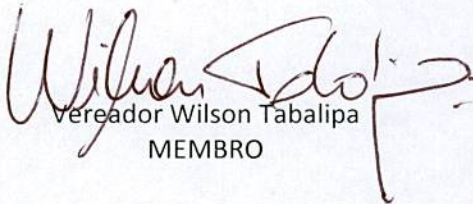
O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.690/2023, cujo objetivo é a autorização de Crédito Adicional Suplementar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP.

Em vista disso, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 10 de junho de 2023.

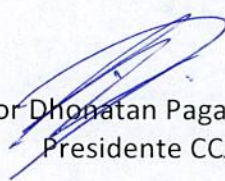

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PDP

Ao Plenário
10/06/2023


Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR